

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2011

Outorga Medalha de Mérito do Legislativo à jovem YASMIN CAROLINE MIANI CARDOSO.

ANTONIO DONIZETE BALLOTTI,
Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 28, da Lei Orgânica do Município,
F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

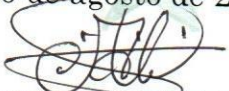
Art. 1º. Fica outorgada à jovem YASMIN CAROLINE MIANI CARDOSO, a Medalha de MÉRITO DO LEGISLATIVO, pelo resultado obtido na 6ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas — OBMEP 2010, conquistando a Medalha de Ouro, Nível 1, recebida das mãos da Excelentíssima Senhora Dilma Rousseff, Presidente da República, em cerimônia de premiação realizada no Theatro Municipal do Rio de Janeiro, projetando o nome de Santa Fé do Sul no cenário nacional.

Art. 2º. A entrega da medalha se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria, constante do orçamento vigente da Câmara, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
10 de agosto de 2.011


ANTONIO DONIZETE BALLOTTI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na mesma data e publicado na forma da lei.


REGINALDO STEFANIN ROSSANO
Secretário de Administração